

Você, UM EMPRESÁRIO DE SUCESSO

AFINAL, O QUE É MEI?



Última atualização: 2023

Nesta edição, vamos explicar tudo o que você, *Empresário de Sucesso*, precisa saber sobre.

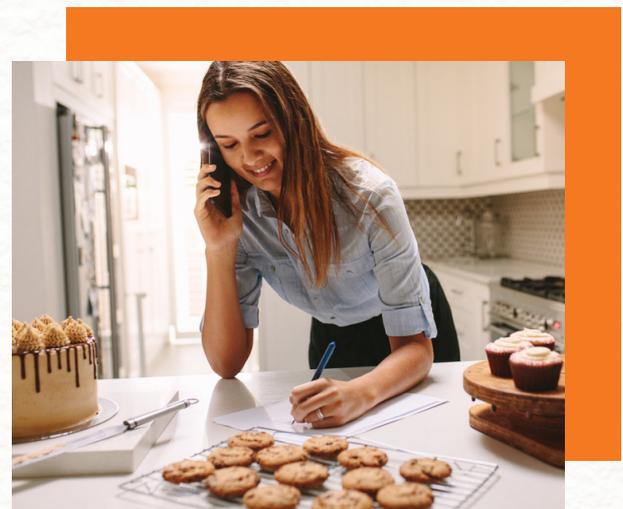
MEI é a sigla para Microempreendedor Individual, que é a pessoa que trabalha por conta própria e se legaliza como pequeno empresário.

No regime MEI, o faturamento anual do negócio não pode ser superior a R\$81 mil e o empreendedor não pode participar de outra empresa como titular, sócio ou administrador e não pode contratar mais de um empregado.

Além disso, o empreendedor deve exercer, de forma independente, uma das ocupações listadas no Anexo XI da Resolução CGSN 140/2018.

Quais são as atividades permitidas para se tornar MEI?

Para se tornar um Microempreendedor Individual (MEI),



é preciso que a sua atividade ou negócio se enquadre na lista de atividades permitidas, que incluem desde artesãos a diaristas, por exemplo.

Confira a lista completa com todas as atividades clicando [aqui!](#)

Quais as principais diferenças entre MEI, ME e EPP?

Entenda melhor a seguir!

Microempreendedor individual (MEI):

- Pessoa que trabalha por conta própria e se legaliza como pequeno empresário optante pelo Simples Nacional. O microempreendedor pode possuir um único empregado e não pode ser sócio ou titular de outra empresa;
- Receita anual igual ou inferior a R\$ 81 mil.

Microempresa (ME):

- Sociedade empresária, sociedade simples, empresa individual de responsabilidade limitada e empresário, devidamente registrados nos órgãos competentes, que afigurem em cada ano-calendário;
- Receita anual igual ou inferior a R\$ 360 mil.

Empresa de pequeno porte (EPP):

- A empresa de pequeno porte não perderá o seu enquadramento se obtiver receitas adicionais de receitas de exportação, até o limite de R\$ 4,8 milhões;
- Receita anual superior a R\$ 360 mil e igual ou inferior a R\$ 4,8 milhões.



Como se inscrever como MEI?

A formalização é gratuita e pode ser feita pelo **Portal do Empreendedor**. Basta clicar em “**Quero ser MEI**” e, em seguida, selecionar “**Formalize-se!**”.

Ao informar os dados da sua conta gov.br, você precisa estar com o nível prata ou ouro (**clique aqui** para se cadastrar, consultar ou aumentar o nível de sua conta). Na sequência, autorize o acesso aos seus dados pelo Portal do Empreendedor e preencha as informações solicitadas, incluindo seus dados pessoais, telefone celular, nome da empresa, atividades que irá realizar e endereço.

Leia com atenção todas as informações e selecione todas as declarações obrigatórias para o MEI. Será emitido, então, o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), documento que comprova a inscrição como MEI, que já virá com o CNPJ e o número do registro na Junta Comercial.

“

O **Microempreendedor Individual** é muito importante para o crescimento econômico e a geração de empregos locais.

Você sabe qual a diferença entre DAS e DASN? Se a resposta for não, sem problemas. Explicaremos melhor a seguir!

A DAS é o Documento de Arrecadação do Simples Nacional. É por meio dessa guia que o MEI paga seus impostos para garantir seus direitos.

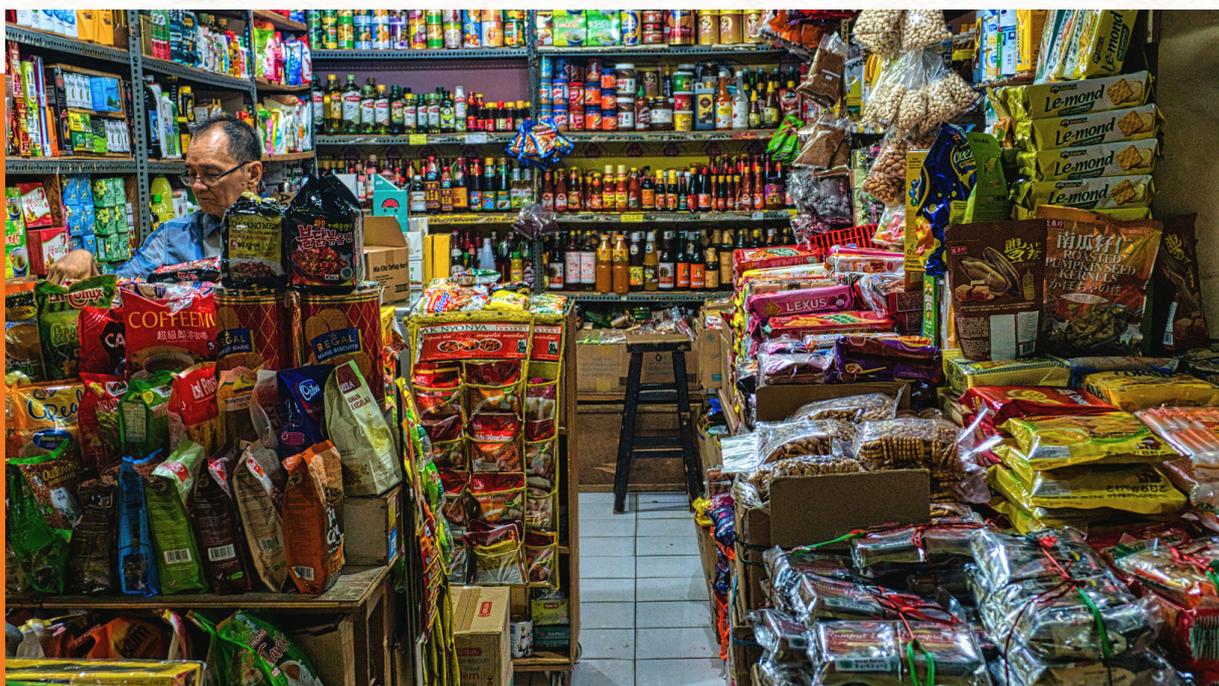
Já a DASN é a Declaração Anual do Simples Nacional para o Microempreendedor Individual. É, portanto, equivalente ao Imposto de Renda de Pessoa Jurídica do MEI.

São muitas informações, certo? Mas vamos em frente, ainda tem mais!

Benefícios

Sabia que o MEI tem direito a benefícios previdenciários, licença-maternidade, auxílio-doença e outros? Pois é, para ficar por dentro, leia o artigo do Sebrae "*Previdência, aposentadoria, Bolsa Família e mais*" clicando [aqui](#), se informe e tire suas dúvidas.

Viu só? São muitas informações importantes com o caminho para a formalização do seu negócio. Conte com a **Finsol** para te ajudar com assuntos importantes para a transformação do seu sonho empreendedor em realidade, *Empresário de Sucesso!* Afinal, nossa missão é "**financiar sonhos empreendedores**".



Fonte: [SEBRAE](#)

#10 – Você, um empresário de sucesso: AFINAL, O QUE É MEI?



Siga a **Finsol** nas redes sociais oficiais — **Facebook** e **Instagram** — e visite nosso **Blog Finsol** para acompanhar artigos desenvolvidos especialmente para você, empreendedor!

Conte com as soluções oferecidas pela **Finsol**! Créditos a partir de R\$ 1 mil, que podem chegar a R\$ 30 mil para capital de giro para a sua empresa. Tudo isso, de forma segura, rápida e sem burocracia, o crédito pode ser liberado até no mesmo dia*! E os pagamentos podem ser realizados mensalmente, com condições que cabem no orçamento do seu negócio.

Bons negócios!



**Consulte para informações detalhadas e viabilidade.*

05

Canais de atendimento ao Cliente **Finsol**:

SAC 0800 727 0885

Ouvidoria 0800 701 0412

Central de Relacionamento

(11) 4004-3500 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 701 3500 (Demais Regiões)

 <https://www.finsol.com.br>

 @finsolbr

 @FinsolBR